



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64001-380
Telefone: (86) 3216-5207 - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

ATO Nº 520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DE PROMOÇÃO 2022.2 PARA OS CARGOS DA PC-PI

O Presidente das Comissões de Promoções dos Delegados, Peritos, Escrivães e Agentes, DPC Guilherme Fortes Mendes Ferraz, Matrícula n.º 194579-3, conforme as Portarias n.ºs 580/2022, 581/2022, 583/2022, 584/2022, publicadas no Diário Oficial n.º 28, no dia 09.09.2022; e portarias n.ºs 682/2022, 683/2022, 684/2022 e 685/2022, publicadas no Diário Oficial nº 202 datado de 25/10/2022 da lavra do Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

1 - PUBLICAR, em anexo, a relação preliminar nominal dos policiais civis APTOS, INAPTOS, INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, por cargo e classe, conforme a aferição dos requisitos de antiguidade e merecimento previstos nos artigos 29 e 31, §§ 1º, 2º e 3º, de Lei Complementar 37/04 e Resolução nº 001/2022/CSPC/SSP/PI do Conselho Superior de Polícia Civil, bem como a análise dos documentos apresentados;

2 - CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 10 de janeiro de 2023 até o dia 16 de janeiro de 2023, para que o policial civil apresente recurso escrito à Comissão contra a relação publicada;

3 - RESSALTAR que o recurso deverá ser obrigatoriamente impetrado no mesmo processo SEI onde o candidato encaminhou os documentos de inscrição deste concurso de promoção, devendo, posteriormente enviá-lo para a Comissão de Avaliação correspondente ao cargo do candidato nos seguintes endereços SEI:

A - SSP-PI/GAB/CSPC/PRO-DPC - para promoções no cargo de Delegado de Polícia Civil;

B - SSP-PI/GAB/CSPC/PRO-PERI - para promoções no cargo de Perito Criminal, Perito Médico Legal e Perito Odonto Legal;

C - SSP-PI/GAB/CSPC/PRO-APC - para promoções no cargo de Agente de Polícia Civil; e

D - SSP-PI/GAB/CSPC/PRO-EPC - para promoções no cargo de Escrivão de Polícia Civil;

4- INFORMAR que, a análise dos recursos será submetida à apreciação do Conselho Superior da Polícia Civil que, ao final, definirá a relação definitiva dos servidores promovidos.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FORTES MENDES**



FERRAZ - Matr.0194579-3, Delegado de Polícia, em 09/01/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6286471** e o código CRC **6FC06272**.

Referência: Processo nº 00027.008192/2022-18

SEI nº 6286471